



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 49 /2022

**Autoria: Deputado Doutor Samuel**

**Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE FUTEBOL AMADOR TOBIENSE E PROJETO FAZER ATLETA, CNPJ nº 36.176.152/0001-97, com sede e foro no município de Tobias Barreto-SE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE FUTEBOL AMADOR TOBIENSE E PROJETO FAZER ATLETA**, CNPJ nº 36.176.152/0001-97, com sede e foro no município de Tobias Barreto-SE, domiciliada à Rua José Bispo dos Santos, nº 184, Centro, CEP 49.300-000, na forma da Lei 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de fevereiro de 2022.

  
**DOUTOR SAMUEL**  
Deputado Estadual



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE FUTEBOL AMADOR TOBIENSE E PROJETO FAZER ATLETA, CNPJ nº 36.176.152/0001-97, com sede e foro no município de Tobias Barreto-SE, domiciliada à Rua José Bispo dos Santos, nº 184, Centro, CEP 49.300-000, é uma entidade sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo, ainda, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoristas especializadas, inclusive o futebol feminino.

Diante desta argumentação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 11 de fevereiro de 2022.

  
DOUTOR SAMUEL  
Deputado Estadual